

CULTURA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Respondendo pelo expediente
Rua Mauá, 51 - Luz - Fone: 221-5117

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário
Processo SC: 1757/98 - Interessado :
Departamento de Museus e Arquivos - Assunto:
Assinatura do Jornal "Folha de São Paulo".

Observadas as exigências do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, Ratifico a declaração de inexigibilidade da licitação, com base no artigo 25 inciso I, da norma legal em apreço para que se contrate o fornecimento do Jornal "Folha de São Paulo" para Departamento de Museus e Arquivos.

Processo SC: 1755/98 - Interessado :
Departamento de Museus e Arquivos - Assunto:
Assinatura do Jornal "O Estado de São Paulo".

Observadas as exigências do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, RATIFICO a declaração de inexigibilidade da licitação, com base no artigo 25 inciso I, da norma legal em apreço para que se contrate o fornecimento do Jornal "O Estado de São Paulo" para Departamento de Museus e Arquivos.

Extratos de Contrato
Processo SC 1807/97 - Contrato n.º 008/98
1º Termo de Aditamento e Reti - Ratificação
Contrato-8/98.

2º - Objeto: Fornecimento de passagens aéreas para atender viagens regionais nacionais e internacionais.

3º - Alteração: Acrescento número de passagens, observando o valor financeiro do contrato celebrado

4º - Data da Celebração: 01/10/98

Processo SC 208/97 - Convênio n.º 01/97
4º Termo de Aditamento do Convênio-1/97 celebrado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura, e a Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, objetivando a realização do Programa TV/Música.

Alterada a Cláusula Sexta para aditar ao valor do Convênio R\$ 200.000,00 perfazendo, com isso, o valor do ajuste R\$ 5.046.072,00
Data da assinatura: 10 de novembro de 1998.
Recursos repassados à Conveniente, nos termos do Decreto n.º 43.549, de 16 de outubro de 1998.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 17-11-98
Processo SC 1729/98, homologando os atos administrativos praticados no presente processo e adjudicando o objeto do Convite nº 025/98 à empresa Martinho de Campos - ME, no valor de R\$ 73.812,00.

Processo SC 1247/98, homologando os atos administrativos praticados no presente processo e adjudicando o objeto do Convite nº 022/98 às empresas no valor de R\$ 34.989,90 conforme segue:

itens 01, 02, 05, 07, 08, 22, 26, 30, 33, 34, 37, 51, 52, 53, 54 e 58 à empresa Artec Comercial Ltda., no valor total de R\$ 2.467,70.

itens 03, 29, 32, 35, 56 e 57 à empresa Compacta Comercial Ltda., no valor total de R\$ 3.089,00.

itens 04, 27 e 31 à empresa Garra Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda., no valor total de R\$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais).

itens 09, 12, 13, 14, 15, 36, 38 e 50 à empresa CPS - Central Paulista de Suprimentos e Informática Ltda., no valor total de R\$ 1.290,00.

itens 06, 24, 45 e 55 à empresa Atikolis Repres. Asses. Importação e Exportação Ltda., no valor total de R\$ 1.406,00.

itens 10, 11, 16, 17, 18, 19, 47, 48 e 49 à empresa Comercial Porta do Sol Ltda., no valor total de R\$ 1.046,00.

item 23 à empresa Papelaria Capri Ltda., no valor total de R\$ 510,00

itens 25, 39 e 46 à empresa MTM - Comércio de Materiais para Escritório Ltda. - ME, no valor total de R\$ 1.714,20

itens 28 e 46 à empresa Fara's Papelaria e Informática Ltda., no valor total de R\$ 1.280,00

itens 41, 42, 43 e 44 à empresa Xerox do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 20.847,00.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro

Proc.nº 253/98 - Acolho, por seus próprios fundamentos, o parecer da Assessoria Jurídica, considerando, portanto, justificada a contratação direta da EMPASIAL EMPREENDIMENTOS e PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no caput do artigo 25 da lei 8.666, de 21/06/93, para execução dos serviços pertinentes à realização do concurso público, destinado ao provimento dos cargos do novo quadro desta Fundação, fixado pelo Decreto 43.462, de 17/09/98.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: FLÁVIO FAVA DE MORAES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CRUESP-148, de 16-10-98
Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para apresentar Estudo sobre a Relação entre as Universidades Estaduais Paulistas e o IAMSPE

Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º - Fica criada junto ao CRUESP Comissão Especial para apresentar Estudo sobre a Relação entre as Universidades Estaduais Paulistas e o IAMSPE.

Artigo 2º - A Comissão será constituída por Roberto Teixeira Mendes da Universidade Estadual de Campinas; Nina Beatriz Stocco Ranieri da Universidade de São Paulo e Antonio Márcio Fernandes da Costa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", sendo presidida pelo primeiro.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá prazo de 30 dias para concluir seus estudos e apresentar relatório.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Extrato de Contrato
Processo 168/98 - FAMEMA. Contrato que entre si celebram a Faculdade de Medicina de Marília e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC. Objeto: Elaboração, desenvolvimento e aplicação do Processo Seletivo Unificado de 1999. Vigência: a partir de 1-9-98 até o término das matrículas definitivas em abril de 1999. Data da assinatura: 1-9-98. (A Debitar) (18)

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realizações dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará em prejuízos de ordem interna e externa.

UGE Nº	PD Nº	VENCIMENTO	VALOR
240101	00514	13-11-98	2.040,00
240102	00239	3-11-98	4.202,37
240102	00240	3-11-98	746,55
240102	00242	3-11-98	305,20
240102	00248	10-11-98	395,51
240102	00250	10-11-98	426,40
240102	00251	10-11-98	955,60
240103	00386	3-11-98	646,05
240104	00728	2.10.98	1.658,25
240104	00795	5-11-98	2.250,00
240104	00797	5-11-98	900,00
240104	00798	5-11-98	1.650,00
240104	00799	5-11-98	2.700,00
240104	00800	5-11-98	1.020,00
240104	00801	5-11-98	1.500,00
240104	00802	5-11-98	780,00
240104	00803	5-11-98	1.980,00
240104	00804	5-11-98	1.500,00
240104	00805	5-11-98	1.500,00
240104	00806	5-11-98	900,00
240104	00807	5-11-98	488,80
240104	00808	5-11-98	1.200,00
240104	00809	5-11-98	1.200,00
240104	00810	6-11-98	489,20
240104	00814	11-11-98	305,00
240104	00815	12-11-98	235,53
240104	00816	12-11-98	1.658,25
240104	00817	12-11-98	375,24
240104	00818	12-11-98	854,00
240104	00819	12-11-98	516,69
240104	00820	12-11-98	770,00
240104	00821	12-11-98	336,62
240104	00822	12-11-98	700,00
240104	00823	12-11-98	271,26
240104	00824	12-11-98	635,00
240104	00825	12-11-98	336,62
240104	00826	12-11-98	516,52
240104	00827	12-11-98	769,05
240104	00828	12-11-98	445,03
240104	00829	12-11-98	1.037,25
240104	00830	12-11-98	522,50
240104	00831	12-11-98	67,18
240104	00832	12-11-98	1.503,70
240104	00833	12-11-98	45,58
240104	00834	12-11-98	268,38
240104	00835	12-11-98	22,69
240104	00836	12-11-98	1.276,18
240104	00837	12-11-98	90,75
240104	00838	12-11-98	1.599,73
240104	00839	13-11-98	672,00
240105	00345	5-11-98	900,00
240105	00346	5-11-98	1.650,00
240105	00347	5-11-98	3.300,00
240105	00348	5-11-98	1.200,00
240105	00349	5-11-98	1.800,00
240105	00350	5-11-98	900,00
240105	00351	5-11-98	2.400,00
240105	00352	5-11-98	1.800,00
240105	00353	5-11-98	750,00
240105	00354	5-11-98	750,00
240105	00355	5-11-98	1.800,00
240105	00356	5-11-98	600,00
240105	00357	5-11-98	600,00
240105	00358	5-11-98	1.500,00
240105	00359	5-11-98	3.000,00
240105	00360	5-11-98	1.500,00
240105	00361	5-11-98	1.260,00
240105	00362	5-11-98	900,00
240105	00363	5-11-98	780,00
240105	00364	5-11-98	1.050,00
240105	00365	5-11-98	1.050,00
240105	00366	5-11-98	450,00
240105	00367	5-11-98	450,00
240105	00368	5-11-98	900,00
240105	00369	5-11-98	750,00
240105	00370	5-11-98	450,00
240105	00371	5-11-98	450,00
240105	00372	5-11-98	350,00

UGE Nº	PD Nº	VENCIMENTO	VALOR
240105	00373	5-11-98	1.500,00
240105	00374	5-11-98	1.500,00
240105	00375	5-11-98	1.260,00
240105	00376	5-11-98	900,00
240105	00377	5-11-98	900,00
240105	00378	5-11-98	1.800,00
240105	00379	5-11-98	1.020,00
240105	00380	5-11-98	1.200,00
240105	00381	5-11-98	1.200,00
240105	00382	5-11-98	1.200,00
240105	00383	5-11-98	300,00
240105	00384	5-11-98	300,00
240105	00385	5-11-98	900,00
240105	00386	5-11-98	900,00
240105	00387	5-11-98	1.740,00
240105	00388	5-11-98	2.100,00
240105	00389	5-11-98	837,50
240105	00390	5-11-98	500,63
240105	00391	5-11-98	1.279,50
240105	00392	5-11-98	1.876,25
240105	00393	5-11-98	643,75
240105	00394	5-11-98	792,50
240105	00395	5-11-98	495,00
240105	00396	5-11-98	2.026,25
240105	00397	5-11-98	4.062,50
240105	00398	5-11-98	2.026,25
240105	00399	5-11-98	2.226,25
240105	00400	5-11-98	2.026,25
240106	00030	5-11-98	2.600,00
240107	00215	3-11-98	296,00
240107	00216	9-11-98	695,00
240107	00217	9-11-98	1.759,61
240107	00218	10-11-98	824,45
240107	00219	11-11-98	8,11
240107	00220	11-11-98	687,72
240107	00221	12-11-98	687,72
240107	00222	12-11-98	687,72
240111	00139	4-11-98	130,00
Total Geral			129.001,89

HABITAÇÃO

Secretário: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA
RIBEIRO

Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulista Fone: 829-5911

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contrato
Contratante: CDHU.

Contrato: 1.07.00.00/7.00.00.00/0412/98 -
Processo: 07.23.163 - Dispensa de Licitação: 163/98 -
Contratada: Baes & Stucchi Informática Ltda - Valor:
R\$ 15.920,39 - Assinatura: 09/11/98 - Objeto:
Manutenção, suporte e desenvolvimento complementar ao SISPLAN - Sistema de Planejamento da Produção - Vigência: 10 meses.

Contrato: 1.07.00.00/3.00.00.00/0473/98 -
Processo: 07.23.216 - Dispensa de Licitação: 216/98 -
Contratada: Perfil Engenharia de Fundações Ltda -
Valor: R\$ 3.099,03 - Assinatura: 17/11/98 - Objeto:
Serviços de sondagem à percussão (SPT) -
Empreendimento: Campos do Jordão "D" -
Vigência: 12 meses.

Contratante: CDHU
TAP: 1.03.00.00/6.01.00.00/0824/98 - Processo:
10.18.202-02 - Contratada: Tecnosc Engenharia e
Construções Ltda - Assinatura: 25/09/98 - Prazo: 02
meses, a partir de 25/09/98 - Empreendimento:
Santos "B".

TAP: 1.03.00.00/6.01.00.00/0832/98 - Processo:
60.08.00.07-03 - Contratada: Município de Viradouro
- Assinatura: 16/10/98 - Prorrogação de Prazo: 04
meses, a partir de 16/10/98, o prazo de execução dos
serviços, e a partir de 29/01/99, a vigência contratual
- Empreendimento: Viradouro "D".

TAV: 1.03.00.00/6.01.00.00/0869/98 - Processo:
54.72.00.04-04 - Contratada: Prefeitura Municipal de
Pontalinda - Assinatura: 12/11/98 - I - dos
Serviços/Do Registro de Preços Unitários - II - do
Valor: suplementado em R\$ 29.217,24 -
Empreendimento: Pontalinda "B".

TAV: 1.03.00.00/6.01.00.00/0870/98 - Processo:
54.20.00.04-03 - Contratada: Prefeitura Municipal de
Pedra Bela - Assinatura: 12/11/98 - I - dos
Serviços/Do Registro de Preços Unitários - II - da
Adequação dos Serviços - III - do Valor:
suplementado em R\$ 72.539,48 - Empreendimento:
Pedra Bela "A".

TAV: 1.03.00.00/6.01.00.00/0840/98 - Processo:
57.58.00.22.15-02 - Contratada: Associação
Moradores da Cidade Lider em Ação - Assinatura:
12/11/98 - I - do Objeto - II - dos Serviços/Do Registro
de Preços Unitários - III - do Valor: suplementado
em R\$ 75.931,91 - Empreendimento: Guaianazes
"A7".

TAP: 1.03.02.00/7.00.00.00/907/98 (Contrato nº
130000/1000000/0185/97) - Processo: 07.22.73-01 -
Contratada: Verano Engenharia, Comércio,
Importação e Exportação Ltda - Assinatura: 16/11/98
- Valor Aditado: R\$ 38.294,25.

Termo de Reti-Ratificação nº
1.03.02.00/3.00.00.00/847/98 - Processo: 07.23.66 -
Contratada: Cepollina Engenheiros Consultores S/C
Ltda - Assinatura: 12/11/98 - I - da Retificação:
Retificada a denominação do Empreendimento:
Parque Ecológico "2/Ermelino Matarazzo D" passa
para: Parque Ecológico "2/Ermelino Matarazzo F".

TAP: 1.03.00.00/6.01.00.00/0389/98 - Processo:
51.27.00.03-07 - Contratada: Associação de Amigos
da Vila Cléo - Assinatura: 09/04/98 - Prazo: 2 meses,
a partir de 09/04/98 - Empreendimento: Mogi das
Cruzes "B4".

TAV: 1.03.00.00/6.01.00.00/0745/98 - Processo:
53.08.00.10-05 - Contratada: Associação Pró-
Moradia Vila dos Remédios Terra Esperança -
Assinatura: 11/09/98 - I - dos Serviços/Do Registro de
Preços Unitários - II - do Valor: suplementado em R\$
318.111,30 - Empreendimento: Osasco I - Sabesp.

TAP: 1.03.00.00/6.01.00.00/0785/98 - Processo:
53.08.00.10-06 - Contratada: Associação Pró-
Moradia Vila dos Remédios Terra Esperança -
Assinatura: 21/09/98 - Prazo: 090 dias, a partir de
21/09/98 - Empreendimento: Osasco I - Sabesp.

TAP: 1.03.00.00/6.01.00.00/0889/98 - Processo:
57.58.00.34.03-02 - Contratada: Movimento Sem
Terra de São Miguel Paulista - Assinatura: 27/10/98 -
Prazo: 2 meses, a partir de 27/10/98 -
Empreendimento: Cangaíba "A12".

TAP: 1.03.00.00/6.01.00.00/0879/98 - Processo:
57.58.00.34.04-03 - Contratada: Movimento Sem
Terra de São Miguel Paulista - Assinatura: 27/10/98 -
Prazo: 2 meses